



Relatório de Reunião

Título de referência: Ata da Reunião Ordinária do Comitê Gestor Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis/SC REMEP-FLN

Data: 02.10.2014

Pauta

1. Revisão do modelo de rateio de custos da REMEP-FLN;
2. Revisão e validação do modelo de repasse dos custos pelas instituições usuárias;
3. Revisão dos custos de manutenção da REMEP-FLN;
4. Revisão das regras de ingresso de novas instituições na REMEP-FLN (17.05.2011); e,
5. Assuntos gerais.

Ata

Ao segundo dia do mês de outubro de 2014, às 14h30, reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade, os representantes do Comitê Gestor REMEP-FLN, para discussão da pauta acima citada. Iniciou-se com uma apresentação dos membros presentes. Após, o presidente do comitê Edison Melo, introduziu o tema mostrando o backbone atual da REMEP-FLN aos novos participantes, informou que o PoP-Morro da Cruz passou a ser um ponto adicional UFSC. Melo destacou a parceria, entre RNP e CIASC, de compartilhamento de fibra para diminuir custos e reforçou a necessidade de revisar os custos atuais, visando manter o equilíbrio financeiro entre a despesa para manutenção e evolução da rede e a receita. Melo mostrou o modelo de rateio atual, onde existem ponto principal (PP), ponto adicional (PA) e ponto virtual (PV) e lembrou a forma de rateio, no qual a UFSC é isenta de um PP por abrigar PoP e ter tomado a frente na execução da rede metropolitana; por sua vez, UDESC e IFSC, por abrigarem um PoP, tem desconto de um PA. Edison destaca, que as instituições da região metropolitana, para chegarem até o PoP, utilizam a infraestrutura da Rede Metropolitana, que é o caso da conexão da UNIVALLI e UNISINOS. Gilberto, do INMETRO, questionou se todas as instituições estão com o rateio em dia e Edison respondeu que em geral todas as instituições que

repassam recursos para a FEPESE estão em dia, porém já aconteceram atrasos no repasse. Informou, ainda, que algumas instituições do estado não estão repassando o valor ao CIASC, o que tem gerado um desequilíbrio financeiro no convênio. Edison comentou sobre a dificuldade de manter este modelo de repasse de recursos para as instituições federais (UFSC/IFSC), devido à dificuldade no estabelecimento de um contrato com a fundação.

Revisão do modelo de rateio de custos: Conforme apresentado, o modelo atual define um custo fixo mensal para a conexão do ponto principal (PP) da instituição a REMEP-FLN. Define, ainda, 50% deste custo (custo PP) para cada ponto adicional independente da velocidade do canal de comunicação e também define como 50% do PP para cada ponto virtual (PV). O novo modelo discutido e aprovado por unanimidade pelos membros do comitê gestor, presentes nesta reunião, acordou que:

- O ponto principal (PP) terá valor fixo mensal;
- Os dois primeiros pontos adicionais (PA) terão valor mensal igual ao PP;
- Cada um dos pontos adicionais (PA), além dos já mencionados conectados a REMEP-FLN, terão custo de 75% do valor do PP;
- O ponto virtual (PV) terá um valor mensal de 50% do custo do valor do ponto principal PP;
- O custo definido para os 3 tipos de conexão independente da capacidade do canal de comunicação;
- A isenção do pagamento de um PA concedida ao IFSC em função de sediar um PoP da REMEP-FLN será estendida ao segundo PoP. também sediado por esta instituição;
- A UFSC continua isenta do pagamento de um PP;
- A UDESC continua isenta do pagamento de um PA;
- Além destas definições, o Comitê Gestor estabeleceu que o novo modelo de rateio passa a vigorar a partir de 01/01/2015 e obedecerá as regras a seguir:
 - 1 – O PP e os dois primeiros PAs terão custo de 100% do rateio;
 - 2 – Os demais PAs terão custo de 75% do valor do PP para cada ponto adicional;
 - 3 – Os PVs terão custo de 50% do valor do PP.

Revisão e validação do modelo de repasse dos custos pelas instituições usuárias:

Atualmente as instituições pertencentes à esfera do governo do estado de Santa Catarina fazem, mediante contrato, o repasse mensal dos valores previstos no rateio diretamente para o CIASC, objetivando custear o aluguel da infraestrutura de passagem dos cabos ópticos próprios da REMEP-FLN e a manutenção preventiva e corretiva da rede óptica. As instituições federais e demais instituições participantes da rede fazem seu repasse, mediante contrato, para a FEPESE com objetivo de manter o NOC (equipe de administração e operação da rede e equipamentos auxiliares) e os equipamentos de conectividade que compõem o *backbone* da REMEP-FLN. O modelo de repasse foi considerado, por todos os membros do comitê, adequado, porém foram estabelecidas algumas novas regras que devem ser aplicadas para garantir o equilíbrio financeiro da REMEP-FLN e a própria continuidade da rede. As seguintes regras deverão ser aplicadas sempre que pertinente:

1. **Equilíbrio financeiro:** em função do modelo de repasse de recursos, caso ocorra déficit para o CIASC ou para a FEPESE na manutenção dos serviços sob suas responsabilidades, deverá ser viabilizado o repasse de recursos, por parte da instituição com superávit para a instituição com déficit. A forma de repasse será definida em comum acordo entre as partes e por solicitação formal do Comitê Gestor.
2. **Inadimplentes:** serão aplicadas as seguintes sanções para as instituições inadimplentes que não se manifestarem, antes do vencimento destes prazos, quanto aos motivos do atraso no pagamento:
 - 30 dias: notificação
 - 60 dias: redução da banda para 1Mbps
 - 90 dias: interrupção na disponibilização do serviço
3. **INMETRO:** Em função de definições feitas no momento da construção da REMEP-FLN, onde o INMETRO foi considerado como uma instituição federal, o repasse de recursos desta instituição atualmente é feito para a FEPESE. Entretanto, em virtude de ser esta instituição vinculada ao governo do estado, este repasse passará a ser feito para o CIASC a partir da entrada em vigor do novo modelo de rateio e repasse de recursos.
4. Em função do modelo de repasse de recursos as seguintes instituições, e outras da alçada do Governo do Estado de Santa Catarina que vierem a utilizar a REMEP-FLN, deverão firmar contrato e fazer os devidos repasses ao CIASC:
 - **SED** - Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia;
 - **FAPESC** - Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Santa Catarina;
 - **SAR** - Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina;
 - **UDESC** - Universidade do Estado de Santa Catarina;
 - **CIDASC** - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina;
 - **EPAGRI** - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina;
 - **SES** - Secretaria de Estado da Saúde;
 - **INMETRO** - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

5. Deverão firmar contrato e fazer os devidos repasses à FEPESE as instituições listadas abaixo e outras similares que vierem a utilizar a REMEP-FLN:

- **UFSC** - Universidade Federal de Santa Catarina;
- **IFSC** - Instituto Federal de Santa Catarina;
- **UNISUL** - Universidade do Sul de Santa Catarina;
- **SOCIESC** - Sociedade Educacional de Santa Catarina;
- **ASSESC** - Associação de Ensino de Santa Catarina;
- **FEESC** - Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina;
- **ACAFE** - Associação Catarinense das Fundações Educacionais;
- **SMS** - Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis;
- **UNISINOS** - Universidade do Vale do Rio dos Sinos;
- **Estácio** - Centro Universitário Estácio de Sá de Santa Catarina;
- **Univali** - Universidade do Vale do Itajaí;
- **CERTI** - Fundação CERTI;
- **SME** - Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

Revisão dos custos de manutenção da REMEP-FLN: Após ajustado o modelo de rateio de custos e considerando os diversos elementos de despesas associados à manutenção e evolução da REMEP-FLN, ficaram assim estabelecidos os novos valores:

- Valor mensal do Ponto Principal (PP): R\$ 2.150,00;
- Valor mensal dos Pontos Adicionais 1 e 2 (PA1 e PA2 – 100% PP): 2.150,00 cada ponto;
- Valor mensal do Ponto Adicional 3 e subsequentes (PA $\geq$ 3 – 75% PP): R\$ 1.612,00;
- Valor mensal do Ponto Virtual (PV – 50%PP): R\$ 1.075,00.

Revisão das regras ingresso de novas instituições na REMEP-FLN: O Comitê ratificou a regra que estabelece a taxa de instalação equivalente ao valor de duas mensalidades de uma conexão do tipo Ponto Principal (PP) como forma de ingresso de uma nova instituição na rede. Os custos de conexão, incluindo o cabo óptico da última milha, equipamentos e outros itens necessários para realizar a conexão, assim como ocorreu na construção da rede, devem ser bancados pela instituição que está se conectando.

O Comitê Gestor definiu ainda que a consulta ao mesmo para aprovação do ingresso de novas instituições pode ser realizada através da lista de discussão remep-adm@pop-sc.rnp.br. Uma exceção aplica-se às instituições de educação e pesquisa qualificadas pela RNP e/ou aderentes a políticas de uso da RNP e/ou da RCT-SC, que podem ser conectadas sem a consulta prévia do Comitê.

Assuntos Gerais: Não foram debatidos outros assuntos.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente do Comitê Gestor deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Comitê Gestor Rede Comunitária de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis/SC REMEP-FLN

Edison Tadeu Lopes Melo
Presidente do Comitê
Representante UFSC

Guilherme Eliseu Rhoden
Representante RNP
(Suplente)

Emerson Ribeiro Mello
Representante IFSC

Dorian Amorin
Representante UDESC

Juarez Lopes
Representante FAPESC

Vanio Rodrigues
Representante CIASC

Alexandre Florentino da Silva
Representante CIDASC

Cláudio César Reiter
Representante EPAGRI

Cláudio César Reiter
Representante SAR

Adriano Vieira Nunes
Representante SED

Maurício Passos de Castro
Representante SES

Luciano Rodrigues Marcelino
Representante UNISUL

Edson Toshiaki Ono
Representante FEESC

Luciano Stuart Paris
Representante ACAFE

Gilberto P. Albuquerque Neto
Representante INMETRO

Armanda R. Moraes
Representante ASSESC

Outros Participantes da Reunião

Daniel Cadorin
UNISUL

Carlos Alberto Moresco
Representante UFSC
Suplente

Orlando da Silva Baptista
Representante FEESC
Suplente

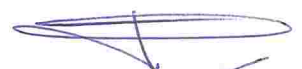
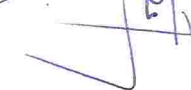
Carlos Zanchin
FAPESC

Flavio Ramos
Representante CIASC
Suplente

REMEP-FLN

LISTA DE PARTICIPANTES COMITÊ GESTOR

02/10/2014

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Guilherme Abdo	POP-SC/MNP	
DANIEL CADORIN	UNISUL	
Emerson R. de Melo	IFSC	
CARLOS ALBERTO MORESCO	UFSC	
VANIO RODRIGUES	CIDASC	
ORLANDO S. Baptista	FAPESC	
FLAVIO RAMOS	CIASC	
Luciano Reis	ASOFE	
Geon Carlos Luciano Maderia	CIDASC	
Eleonora S. do Rm	CIDASC	
Carlos Zandim	FAPESC	
Renato Manoel Botis	IMETRO/SC	
GILBERTO P. A. NETO	"	
Dorian Arrim	UDESC	